

PORTARIA N° 524, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**Concede férias regulares aos servidores públicos municipais,
e dá outras providências.**

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 20 (vinte) dias, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2018 a 21 de janeiro de 2018, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Ademir Ribeiro	020.756.979-73	Técnico administrativo	2016/2017
Alessandra Jeronimo Paganini	017.149.009-67	Advogada	2015/2016
Ana Caroline Candido da Silva	096.921.029-98	Recepcionista	2016/2017

Art. 2º - No que se refere ao restante de dias aquisitivos do período acima citado, ou seja, 10 (dez) dias, os mesmos já foram usufruídos pelos servidores conforme Portarias 468, 473 e 510 todas de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.